

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pelas seguintes normas Art. 1º e 2º e Anexo I da Lei 704/2021 de 26 de Fevereiro de 2021, torna público a convocação dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado para admissão de profissionais temporários da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade do município.

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

**Documentação exigida para a convocação:**

Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 003/2022 – 1 (uma) cópia;
- i) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- j) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjParaiba.jus.br](http://www.tjParaiba.jus.br));
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- m) Documento individual no qual conste Conta Corrente no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para depósito de remuneração;
- n) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à contratação temporária ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## ANEXO I – CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2023

## PROFESSOR FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	002	RANIELLY FERREIRA DE SOUSA	46.50	APROVADO
2º	001	FRANCISCO JERBESON DE SOUSA	15.00	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL II (GEOGRAFIA):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	004	ELIZIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	46.5	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL II (HISTÓRIA):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	033	CÍCERO SAMUEL MONTEIRO FERNANDES	50.0	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	017	VALESCA MARIA SILVA DE BRITO	18.0	APROVADO
2º	037	JULIANE SILVA BELÉM	15.0	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL II (INGLÊS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	005	PALOMA INÁCIO DANTAS DINIZ	40.0	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL I (EDUCAÇÃO INFANTIL):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	040	CILMARA PESSOA DO NASCIMENTO	56.5	APROVADO
2º	027	UBERLÂNIA DOS SANTOS COSTA	55.5	APROVADO

## PROFESSOR FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	039	ERICA DANTAS DA SILVA	62.0	APROVADO
2º	035	ANA CLÁUDIA DE SOUSA LINS	55.5	APROVADO
3º	014	MARIA JOSÉ SOUSA BRITO	37.0	APROVADO
4º	043	VERA LUCIA SOUSA DA SILVA	28.5	APROVADO
5º	021	FRANCISCA ELIANE DELFINO SOARES	27.0	APROVADO

**Município de Cachoeira dos Índios - PB**

# **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 18 de Janeiro de 2023

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 18 de JANEIRO de 2023.



**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**



**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação**